

Designação do projeto	Xavier Martins - Energias Renováveis
Código do projeto	4405 (Aviso de abertura de candidatura 03/C11-i01/2022)
Objetivo principal	Redução de consumo energético e emissões de GEE da empresa em pelos menos 30%
Entidade beneficiária	XAVIER MARTINS - SOLUÇÕES EM ALUMÍNIO, UNIPESSOAL LIMITADA
Data de aprovação	16/03/2023
Data de início	2023-03-01
Data de conclusão	2023-12-31
Custo total elegível	27.000,00 €
Apoio financeiro PRR	22.950,00 €

Descrição	<p>Empresa Xavier Martins - Soluções em Alumínio, Unipessoal Lda, com a designação comercial de Alucentro, nasce em 2012.</p> <p>Com uma experiência e Know-how adquiridos em Empresas do ramo da caixilharia em alumínio, Xavier Martins iniciou a sua atividade em 2011. Devido ao seu bom desempenho e crescimento do volume de trabalho, a Empresa necessitou de ter instalações no concelho de Vagos.</p> <p>Na unidade que a Empresa possui, a fatura energética (eletricidade) é um dos principais encargos da Empresa, e daí este projeto de investimento numa UPAC fotovoltaica - Potência instalada em Unidades de Produção para Autoconsumo (UPAC) de 20,71kW.</p> <p>Através deste projeto, pretende-se reduzir a fatura energética em cerca de 39%, o que contribuirá para o aumento da competitividade da Empresa e para a descarbonização da economia portuguesa.</p>
------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------